



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 013/2020

SUMULA: “DA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO RESIDENCIAL JARDIM BELA SUÍÇA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir denominações das Ruas do Residencial Jardim Bela Suíça do município de Centenário do Sul, que passarão a ter as seguintes denominações:

De Rua PROJETADA “A”, para Rua VICENTE GALLEGOS;
De Rua PROJETADA “B”, para Rua FRANCISCO BERNARDO;
De Rua PROJETADA “C”, para Rua OSCAR RODRIGUES DA SILVA;
De Rua PROJETADA “D”, para Rua CÂNDIDO DE MOURA NETO;
De Rua PROJETADA “E”, para Rua ARLINDO TINTI;
De Rua PROJETADA “F”, para Rua PORTUGAL;
De Rua PROJETADA “G”, para Rua FRANÇA;
De Rua PROJETADA “H”, para Rua ANACLETO DE ALMEIDA;

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução das novas denominações e identificação das ruas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 03 de novembro de 2020.

Oswaldo dos Santos Antivero
VEREADOR

Marco Aurélio Bertan
VEREADOR

Noel de Moura Neto
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dos nobres pares, a denominação ao Residencial Jardim Bela Suíça de nossa cidade.

Estamos propondo para essas ruas o nome dos saudosos cidadãos abaixo subscritos:

- VICENTE GALLEGOS;
- FRANCISCO BERNARDO;
- OSCAR RODRIGUES DA SILVA;
- CÂNDIDO DE MOURA NETO;
- ARLINDO TINTI;
- ANACLETO DE ALMEIDA;

Esperamos que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, submetendo e renovando os protestos de estima e consideração.

Centenário do Sul/PR, em 03 de novembro de 2020

Osvaldo dos Santos Antivere
VEREADOR

Marco Aurélio Bertan
VEREADOR

Noel de Moura Neto
VEREADOR